



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XV – Nº 2822 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 24 de novembro de 2020.

**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal  
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

### PODER LEGISLATIVO

HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS – Presidente  
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO – Vice-Presidente  
ERALDO ALVES DE QUEIROZ – 1º Secretário  
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – 2º Secretário  
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES  
FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS  
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO  
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO  
JOSE ALVES BENTO  
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES  
RENATO ALVES DA SILVA

### PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA  
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO  
Juiz Titular da 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL NO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO  
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador Subst. das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

#### **1 - GABINETE DO PREFEITO**

- Decreto 082/2020
- Anexo I do Decreto 082/2020

#### **2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Portaria
- Portaria
- Portaria

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 082/2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.770,02 (Dois mil, setecentos e setenta reais e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Orçamentária Anual nº 1.711/2019, conforme Art. 42 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964 e demais dispositivos,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.770,02 (Dois mil, setecentos e setenta reais e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:


I - R\$ 2.770,02 (Dois mil, setecentos e setenta reais e dois centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 24 de novembro, de 2020.

Leonardo Nunes Rêgo  
Prefeito

## Anexo I Decreto 082/2020

 <b>Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros</b> <small>Av. Getúlio Vargas, 1323 - Centro - 59.900-000 - Pau dos Ferros/ RN  CNPJ: 08.148.421/0001-76  <a href="http://www.paudosferros.rn.gov.br">http://www.paudosferros.rn.gov.br</a></small>				<small>Usuário: JOÃO AVELINO DE</small> <small>Chave de Autenticação Digital: 1455-4650-096</small> <small>Página: 1 / 1</small>	
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Fundamento: Decreto 082/2020 de 01/09/2020</b>					
<b>Unidade Gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros					
<b>Órgão Orçamentário:</b> 7000 - Secretaria de Infraestrutura					
<b>Unidade Orçamentária:</b> 7001 - Secretaria de Infraestrutura					
<b>Função:</b> 4 - Administração					
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral					
<b>Programa:</b> 2 - Administração Eficiente					
<b>Ação:</b> 2.101 - Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Infraestrutura					
<b>Despesa 388 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
<small>Fonte de recurso: 1000 - Recursos Próprios - Livre - 0.1.00</small>					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/09/2020	254149	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.770,02	
<b>Total da Despesa:</b>				2.770,02	0,00
<b>Ação: 1.180 - Construção do Centro de Velório</b>					
<b>Despesa 1631 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
<small>Fonte de recurso: 1000 - Recursos Próprios - Livre - 0.1.00</small>					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/09/2020	255424	Redução da Despesa			2.770,02
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.770,02
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				2.770,02	2.770,02
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				2.770,02	2.770,02
<b>Total do Fundamento:</b>				2.770,02	2.770,02
<b>Total Geral:</b>				2.770,02	2.770,02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

Portaria nº. 635/2020-PMPF/SESAU  
Em 24 de Novembro de 2020.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**, ½ (meia) diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **24 de Novembro de 2020**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Eliana Barreto Fixina**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

Portaria nº. 636/2020- PMPF/SESAU  
Em, 24 de Novembro de 2020.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) **EMESON MIKAEL DO NASCIMENTO FREITAS**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **24 de Novembro de 2020**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Eliana Barreto Fixina**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

Portaria nº. 637/2020-PMPF/SESAU  
Em, 24 de Novembro de 2020.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) **ANTONIO ARIOSVALDO SILVEIRA GOMES,I (uma) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **24 a 25 de Novembro de 2020**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Eliana Barreto Fixina**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PAU DOS FERROS**

PREFEITO  
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA  
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:  
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro  
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

[www.paudosferros.rn.gov.br](http://www.paudosferros.rn.gov.br)